

Edital de Distribuição de Bolsas de Pós-Graduação 2021
Programa de Pós-Graduação em Antropologia – PPGAN/UFMG

CHAMADA ÚNICA – 2021

O presente edital tem como objetivo compor a lista de classificação para fins de concessão de Bolsas de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado – do Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG, sendo a concessão das bolsas condicionada à disponibilização pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG, PRPG ou outras). Este Edital observa o disposto na Resolução 10/2019 de 13 de Fevereiro de 2019, para a definição de CRITÉRIOS PARA A CONCESSÃO DE BOLSAS no Programa de Pós-Graduação em Antropologia da UFMG (PPGAN-UFMG), aprovada pela Câmara de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFMG, aos 13 de fevereiro de 2019 (em anexo).

1. Este edital se aplica a alunas(os) que estejam ingressando este ano nos cursos de mestrado e doutorado do PPGAN, e a discentes ingressantes em anos anteriores que não tenham sido contemplados com bolsa das agências de fomento.
2. O prazo para inscrição será de 17 de março a 05 de maio de 2021. As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail pgantropologia.ufmg@gmail.com, endereçadas à Comissão de Bolsas do PPGAN, informando no campo assunto “Candidatura a Bolsa de Pós-Graduação 2021”. No ato da solicitação de inscrição, devem ser anexados os seguintes documentos:
 - Comprovação de apresentação de trabalho(s) em evento(s) científico(s) e comprovação de artigo(s) publicado(s) em periódico com ISSN ou capítulo de volume com ISBN (apenas para discentes ingressantes em anos anteriores, não se aplica a discentes ingressantes em 2021);
 - Autodeclaração da condição de estudante cotista;
 - Autodeclaração da situação de identidade de gênero através de carta (pessoas trans que se auto identifiquem como transexuais, travestis, pessoas transgêneras, transmasculinos, não-binárias ou intersexuais);
 - Comprovação da condição de maternidade, com apresentação de certidão de nascimento das(os) filhas(os) ou documento equivalente.
 - Comprovação de classificação da situação socioeconômica pela Fundação Mendes Pimentel – FUMP – ver item XII do art. 6º da Resolução.
3. Conforme o Item XIII, do art. 6º da Resolução nº 10/2019, de 13 de fevereiro de 2019 do PPGAN “As/Os estudantes não são obrigadas/os a declarar e comprovar situação socioeconômica, de maternidade ou de identidade de gênero [mesmo porque nem sempre se aplicam] ao se inscreverem para concorrerem às bolsas. Neste caso terão nota 0 (zero) nestes quesitos quando da aplicação da fórmula.”
4. O resultado parcial será divulgado no dia 14 de maio, às 17:30h, sendo facultado aos inscritos solicitar reconsideração sobre o resultado nos dias 17 e 18 de maio de 2021, também pelo e-mail pgantropologia.ufmg@gmail.com informando no campo assunto “Pedido de reconsideração”. A divulgação do resultado final (lista de classificação) será feita no dia 21 de maio, pelo site do programa (<http://www.fafich.ufmg.br/ppgan>) e pelo e-mail das(os) candidatas(os);
5. A lista de classificação resultante do presente edital servirá de base para distribuição e gerenciamento dos recursos advindos das agências de fomento de ensino e pesquisa em nível superior durante todo o ano letivo de 2021, conforme estabelecido no calendário acadêmico, podendo este prazo ser alterado em função do contexto de pandemia da COVID-19.

Belo Horizonte, 17 de março de 2021.

Comissão de Bolsas do PPGAN

(Ana Flávia Santos - docente; Mariana Cabral - docente; Pedro Fermín Maguire - discente doutorado; Ítalo Cassimiro Costa - discente mestrado)